

poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante e não poderá ter sido outorgada por meio eletrônico. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04.11.2014). Os documentos dos acionistas expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores para o e-mail ri@equatorialenergia.com.br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos na abertura da Assembleia, conforme art. 5º, §2º da ICVM 481/2009. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede e no site da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>), e foram enviados à CVM (www.cvm.gov.br) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). **Belém, 29 de março de 2019. Firmino Ferreira Sampaio Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 424585

**"BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
CGC(MF) 04.833.448/0001-47**

Convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária - AGO no dia 25/04/2019, às 9hs, na sua sede, Av. Presidente Vargas 882, 1º andar, Belém, Pará, para deliberarem sobre: a) atividades e contas do Conselho de Administração e da Diretoria, balanço e demais demonstrações financeiras do exercício de 2018; b) eleição do Conselho de Administração c) remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; e d) o que ocorrer. Belém, 29/03/2019. **Armando Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.**

Protocolo: 424593

POSTO 10 ALIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 32.632.907/0001-60, localizada na Rua Cinco, s/n, km 01, Bairro Santa Monica, torna público que está requerendo junto à SEMMA-TUCURUI/PA a licença de operação (LO). Tipologia: Alimentação, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.

Protocolo: 424601

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH
AVISO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**

A Câmara Municipal de Bannach-PA, CNPJ: 01.617.946/0001-64, representada pelo seu titular presidente: RENATO ADRIANO, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços Contábil para a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia - PA, através da empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, sendo valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) até 31 de dezembro de 2019. **Bannach-PA, 16 de janeiro de 2019.**

Extrato do Contrato nº 001/2019, firmado em 16/01/2019, com a empresa: MARREIRO CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ: 07.668.317/0001-40, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Conceição do Araguaia -PA, exercício 2019. Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, Vigência: 02/01/2019 A 31/12/2019, Recurso Orçamentário: Recursos próprios, Valor R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) Signatários: pelo Contratante: RENATO ADRIANO, CPF: 237.348.252-53 e pelo Contratado: LOURIVAL JOSE MARREIRO DA COSTA, CPF: 318.763.402-82. **Bannach - PA, 16 de janeiro de 2019.**

Protocolo: 424563

SOCIEDADE FOGÁS LTDA

Inscrita no CNPJ 04.563.672/0005-90 torna público que recebeu da SEMAS/PA a LO Nº 11560/2019 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, com validade até 26.03.2023, em Santarém/PA.

Protocolo: 424579

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019-CMIP**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, **ADAILTON DA SILVA REIS**, no uso de suas atribuições, resolve: RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 005/2019-CMIP, nos seguintes termos: MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 005/2019-CMIP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE BRINDES PROMOCIONAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPROGRAFIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. **EMPRESA VENCEDORA: M & D GRAFICA E EDITORA EIRELI** CNPJ: 27.083.513/0001-60 VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais). Ipixuna do Pará/PA, 11 de abril de 2019.

ADAILTON DA SILVA REIS
Presidente

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019-CMIP**

O presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA, **ADAILTON DA SILVA REIS**, no uso de suas atribuições, resolve: RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 002/2019-CMIP, nos seguintes termos: MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 002/2019-CMIP **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL COMUM, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA. **EMPRESA VENCEDORA: POSTO DE COMBUSTÍVEL MANDACARU LTDA** CNPJ: 34.84.5230/0001-73 VALOR GLOBAL: R\$ 17.596,80 (dezesete mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Ipixuna do Pará/PA, 14 de janeiro de 2019.

ADAILTON DA SILVA REIS
Presidente

Protocolo: 424608

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ABAETETUBA-PA.**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Comunica-se para os devidos fins que o Pregão Presencial 001/2019-IPMA-PP-SRP - Registro de preços que objetiva a futura e eventual contratação de serviços profissionais para execução de perícias médicas para atender o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA, com abertura prevista para o dia Ab: 14/03/2019 às 09h foi DECLARADO DESERTO por ausência de Interessados.

AVISOS DE LICITAÇÃO - 002/2019-IPMA-PP-SRP

Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de preços que objetiva a aquisição de Material de Consumo (Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios) para atender o Instituto de Previdência Municipal de Abaetetuba-PA. Ab: 30/04/2019 às 08h. 003/2019-IPMA-PP-SRP - Pregão Presencial do tipo menor preço por item para Registro de preços que objetiva a contratação de empresa para prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores, Impressoras e periféricos e a Aquisição e Recarga de Tonners para atender o Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba-PA. Ab: 30/04/2019 às 13h. Editais disponíveis das 08 às 13hs no Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba, sito à Av. Dom Pedro II, 915, Centro, Abaetetuba/PA, e no Mural dos Jurisdicionados TCM-PA. **Bruna Lorena Lobato Macêdo - Presidente do Instituto.**

Protocolo: 424603

VALE METAIS BÁSICOS S.A.

Vale Metais Básicos S.A., torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a AU Nº 3977/2019, em 11/04/2019, com prazo de validade até 10/04/2020, referente a Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre (Processo Nº 2018/51952), na área objeto do empreendimento a ser licenciado, Projeto Guepardo - Extração de Minério de Níquel - CNPJ 21.982.604/0003-12 a ser localizado no município de Tucumã.

Vale Metais Básicos S.A., torna público que obteve da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, a AU Nº 3973/2019, em 11/04/2019, com prazo de validade até 10/04/2020, referente a Autorização de Captura, Coleta, Resgate, Transporte e Soltura de Fauna Silvestre (Processo Nº 2018/51934), na área objeto do empreendimento a ser licenciado, Projeto Mundial - Extração de Minério de Níquel - CNPJ 21.982.604/0003-12 a ser localizado no município de São Félix do Xingu.

Protocolo: 424587

**COMUNICADO
VIX LOGÍSTICA S/A.**

Torna público que requereu da SEMAS-PA, Licença de Operação - LO para a atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos nas rodovias do Pará, estando sediada na Rodovia Municipal Faruk Salmen, S/N, Parauapebas-PA.

Protocolo: 424596

A empresa MARI TUBA TRANSMISSAO DE ENERGIA S.A.

Inscrita sob o CNPJ nº 31.096.307/0001-61, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará (SEMAS), através do processo nº 9373/2019, a Autorização de Supressão de Vegetação para o empreendimento denominado Linha de Transmissão (LT) 500 kV Tucuruí (PA)- Marituba (PA).

Protocolo: 424572

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH
AVISO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**

A Câmara Municipal de Bannach-PA, CNPJ: 01.617.946/0001-64, representada pelo seu titular presidente: RENATO ADRIANO, resolve conhecer e ratificar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, II da Lei 8.666/93 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços Jurídico para a Câmara Municipal de BANNACH - PA, através da empresa: RONE MESSIAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ: 17.780.272/0001-54, sendo valor mensal de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), perfazendo o total de R\$ 66.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) ate 31 de dezembro de 2019. **Bannach - PA, 21 de Janeiro de 2019.**

Extrato do Contrato nº 002/2019, firmado em 21/01/2019, com a empresa: RONE MESSIAS ADVOGADOS E ASSOCIADOS, CNPJ: 17.780.272/0001-54, Objeto: Contratação de uma empresa ou profissional para prestar Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Bannach - PA, exercício 2019. Amparo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO